

**CONTRATO Nº 17/2025**

**Adesão 02/2025**  
**Processo 0014776/2025**  
**Modalidade: Carona**

(Carona aderida da Ata de Registro de Preços n.º 09/2024, Modalidade pregão eletrônico para registro de preços n.º 06/2024, realizada pelo Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CIDRUS))

**TERMO DE CONTRATO DE Nº 17/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE-MG ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA LOK PIRÂMIDE LTDA EPP.**

O **MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.457.291/0001-07, com sede na Rua Trinta, n.º 296, Bairro Medalha Milagrosa em Campina Verde - MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LOK PIRÂMIDE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.057.221/0001-57, com sede na Rua Jose Pedro de Araújo N.º 1225, Bairro Cinco - Contagem/MG, representada neste ato pelo senhor **Olavo Keesen**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador do CPF n.º 761.577.256-72 e carteira de identidade n.º M-5.091.992 (SSP/MG), residente e domiciliado na Rua dos Industriários n.º 420, bairro das Industrias, Belo Horizonte/MG, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato referente a Adesão Nº 02/2025, Processo Nº 0014776/2025, Modalidade: Carona, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA, PARA FORNECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAIS E ANUAIS, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CIDRUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO, ADERINDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2024, QUE TEM COMO ÓRGÃO GERENCIADOR O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CIDRUS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência do processo ao qual deu origem do processo ao qual deu origem, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora e anexos ao instrumento convocatório, independentemente de transcrição.

1.3. O regime de execução é por demanda.

1.4. Discriminação do objeto:

EMPRESA: LOK PIRÂMIDE LTDA EPP

CNPJ: 04.057.221/0001-57

ENDEREÇO: Rua Jose Pedro de Araújo N.º 1225, Bairro Cinco - Contagem/MG

REPRESENTANTE: Olavo Keesen

**Descrição dos Itens**



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do processo ao qual deu origem do processo ao qual deu origem, ou seja, pelo período de 12 meses, contando da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. Valor Anual Estimado: R\$ 5.193.873,22 (cinco milhões cento e noventa e três mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

lote 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
4	PROJETO DE PANICO E INCENDIO GRANDE PORTE	6	R\$ 5.146,00	RS 30.876,00
5	PROJETO DE PANICO E INCENDIO MEGA PORTE	6	R\$ 5.976,00	RS 35.856,00
9	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO GRANDE PORTE	12	R\$ 3.854,00	RS 46.248,00
10	LOCAÇÃO DE PREVENÇÃO MEGA PORTE	12	R\$ 4.674,00	RS 56.088,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>				<b>169.068,00</b>

lote 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
2	LOCAÇÃO PISO TIPO 01	300	R\$ 65,40	RS 19.620,00
3	LOCAÇÃO PISO TIPO 02	200	R\$ 94,45	RS 18.890,00
7	LOCAÇÃO PISO TIPO 06	400	R\$ 120,35	RS 48.140,00
8	LOCAÇÃO PISO TIPO 07	500	R\$ 128,65	RS 64.325,00
9	LOCAÇÃO PISO TIPO 08	300	R\$ 135,00	RS 40.500,00
12	LOCAÇÃO ROLETAS (CATRACAS)	20	R\$ 344,45	RS 6.889,00
14	LOCAÇÃO PLACAS (tapumes)	700	R\$ 74,70	RS 52.290,00
15	LOCAÇÃO GRADIL BAIXA	2.500	R\$ 41,50	RS 103.750,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 02</b>				<b>354.404,00</b>

lote 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO (PNE)	100	R\$ 420,00	RS 42.000,00
ITEM 2	LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO ( luxo)	300	R\$ 350,00	RS 105.000,00
ITEM 3	LOCAÇÃO SANITARIOS QUÍMICO( stander)	900	R\$ 249,00	RS 224.100,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 03</b>				<b>371.100,00</b>

lote 04				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
2	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	10	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00
4	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE	15	R\$ 15.000,00	R\$ 225.000,00
5	LOCAÇÃO DE PALCO MEGA PORTE	15	R\$ 23.000,00	R\$ 345.000,00
6	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO MICRO PORTE	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
8	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
9	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
10	LOCAÇÃO DE GRID PARA ILUMINAÇÃO MEGA PORTE	20	R\$ 7.000,00	R\$ 140.000,00
12	LOCAÇÃO TENDA 10 X 10 EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO (Q30, Q50, P38),	10	R\$ 8.500,00	R\$ 85.000,00
16	LOCAÇÃO GALPÃO DE 10,00 A 15,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50	1.000	R\$ 80,00	R\$ 80.000,00
17	LOCAÇÃO GALPÃO DE 16,00 A 20,00 METROS DE BOCA LIVRE EM ESTRUTURAS DE BOX TRUSS DE ALUMINIO Q50, P38,	1.000	R\$ 90,00	R\$ 90.000,00
23	LOCAÇÃO BOX TRUSS DE ALUMINIO Q30	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
26	LOCAÇÃO DE FECHAMENTOS PARA LATERAIS DE GALPÃO E TENDAS	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
27	LOCAÇÃO ESTRUTURAS PARA CAMARINS, ESTANDES, BARES, POSTO MEDICOS	500	R\$ 135,00	R\$ 67.500,00
28	LOCAÇÃO BARRACAS PARA BARES nas medidas 3x3	100	R\$ 430,00	R\$ 43.000,00
29	LOCAÇÃO TENDAS 4X4 em estruturas de aço	50	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
30	LOCAÇÃO TENDAS 5X5 em estruturas de aço	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
31	LOCAÇÃO TENDAS 6X6 em estruturas de aço	60	R\$ 690,00	R\$ 41.400,00
33	LOCAÇÃO TENDAS 10X10 em estruturas de aço	50	R\$ 1.380,00	R\$ 69.000,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 04</b>				<b>1.578.400,00</b>

lote 05				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TT
1	SONORIZAÇÃO DE MICRO PORTE	20	R\$ 2.230,40	R\$ 44.608,00
2	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	20	R\$ 4.430,54	R\$ 88.610,80
3	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	10	R\$ 9.380,54	R\$ 93.805,40
4	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	10	R\$ 18.580,54	R\$ 185.805,40
5	SONORIZAÇÃO MACRO PORTE	12	R\$ 31.980,54	R\$ 383.766,48
6	ILUMINAÇÃO DE MICRO PORTE	10	R\$ 1.070,54	R\$ 10.705,40
8	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	10	R\$ 4.330,54	R\$ 43.305,40
9	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	12	R\$ 10.330,54	R\$ 123.966,48
10	ILUMINAÇÃO MACRO PORTE	10	R\$ 20.130,54	R\$ 201.305,40



13	GRUPO GERADOR MÉDIO PORTE	15	R\$ 5.070,54	R\$ 76.058,10
14	GRUPO GERADOR GRANDE PORTE	25	R\$ 7.830,54	R\$ 195.763,50
15	GRUPO GERADOR MACRO PORTE	12	R\$ 10.330,54	R\$ 123.966,48
16	REVERSORA MANUAL	10	R\$ 730,54	R\$ 7.305,40
18	PAINEL DE LEDR PEQUENO PORTE	20	R\$ 6.070,54	R\$ 121.410,80
20	PAINEL DE LED GRANDE PORTE	10	R\$ 16.323,09	R\$ 163.230,90
21	PAINEL DE LED MACRO PORTE	200	R\$ 529,54	R\$ 105.908,00
24	FILMAGEM COM TRANSMISSÃO SIMULTANEA COM 04 CAMARAS	10	R\$ 1.880,54	R\$ 18.805,40
<b>VALOR TOTAL LOTE 05</b>				<b>1.988.327,34</b>

LOTE 06		QTDE	VLR UNIT	VLR TT
ITEM 1	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (BANDA BAILE SHOW)	2	R\$ 18.990,00	R\$ 37.980,00
ITEM 2	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (SERTANEJO)	2	R\$ 23.990,00	R\$ 47.980,00
ITEM 3	APRESENTAÇÃO ARTISTICAS (MPB)	2	R\$ 12.990,00	R\$ 25.980,00
ITEM 4	DJ OU VDJ	15	R\$ 3.490,00	R\$ 52.350,00
ITEM 7	HOMENS E MULHERES PARA APOIO	250	R\$ 390,00	R\$ 97.500,00
ITEM 8	HOMENS E MULHERES SERVIÇOS GERAIS	250	R\$ 349,00	R\$ 87.250,00
ITEM 11	PRODUÇÃO DE GRANDE PORT	10	R\$ 3.695,00	R\$ 36.950,00
<b>VALOR MAXIMO LOTE 06</b>				<b>385.990,00</b>

lote 08		QTDE	VLR UNIT	VLR TT
1	LOCAÇÃO DE ARABESCO EM FORMA DE ESTRELA DE CINCO PONTAS EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO COM PINTURA E NAS MEDIDAS EM DIAMETRO DE 80 CENTIMETROS, CONTORNADO COM NEON DE LED A PROVA D'AGUA 20V-726W, PODENDO SER NAS CORES BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, AZUL, VERMELHO E VERDE	500	R\$ 44,66	R\$ 22.330,00
2	LOCAÇÃO DE ARABESCO EM FORMA DE ESTRELA DE CINCO PONTAS EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO COM PINTURA E NAS MEDIDAS EM DIAMETRO DE 1,80 METROS DE LARGURA POR 1,20 METROS DE ALTURA, CONTORNADO COM NEON DE LED A PROVA D'AGUA 20V-726W, PODENDO SER NAS CORES BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, AZUL, VERMELHO E VERDE	150	R\$ 56,84	R\$ 8.526,00
3	LOCAÇÃO DE ARABESCO EM FORMA DE ESTRELA DE CINCO PONTAS EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO COM PINTURA E NAS MEDIDAS EM DIAMETRO DE 10 METROS DE LARGURA POR 5,00 METROS DE ALTURA, CONTORNADO COM NEON DE LED A PROVA D'AGUA 20V-726W, PODENDO SER NAS CORES BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, AZUL, VERMELHO E VERDE	50	R\$ 251,72	R\$ 12.586,00
6	LOCAÇÃO DE ARABESCO EM FORMA DE ASAS DE ANJOS TRIANGULARES EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO COM PINTURA E NAS MEDIDAS EM DIAMETRO DE 2,00 METROS DE LARGURA POR 1,20 METROS DE LARGURA, CONTORNADO DE NEON DE LED A PROVA D'AGUA 20V-726W, PODENDO SER NAS CORES BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, AZUL, VERMELHO, VERDE	50	R\$ 97,44	R\$ 4.872,00
7	LOCAÇÃO DE ARABESCO EM FORMA DE ASAS DE ANJOS TRIANGULARES EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO COM PINTURA E NAS MEDIDAS EM DIAMETRO DE 1,6 METROS DE LARGURA POR 0,80 METROS DE LARGURA, CONTORNADO DE NEON DE LED A PROVA D'AGUA 20V-726W, PODENDO SER NAS CORES BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, AZUL, VERMELHO,	50	R\$ 121,80	R\$ 6.090,00
8	LOCAÇÃO DE ARABESCO EM FORMA DE ASAS DE ANJOS ANUNCIAÇÃO EM	200	R\$	R\$



	ESTRUTURA DE AÇO CARBONO COM PINTURA E NAS MEDIDAS EM DIAMETRO DE 2,00 METROS DE LARGURA POR 1,20 METROS DE LARGURA, CONTORNADO DE NEON DE LED A PROVA D'AGUA 20V-726W, PODENDO SER NAS CORES BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, AZUL, VERMELHO,		105,56	21.112,00
12	LOCAÇÃO DE ARABESCO EM FORMA DE ARVORE NATALINA COMPOSTO PINTADO MEDINDO 2,00 M DE ALTURA PRO 1,00 METRO DE LARGURAS, CONTORNADO COM NEON DE LED A PROVA D'AGUA 20V-726S PODENDO SER NAS CORES BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, AZUL, VERMELHO, VERDE	20	R\$ 186,76	RS 3.735,20
13	LOCAÇÃO DE ARABESCO EM FORMA DE ARVORE NATALINA COMPOSTO PINTADO MEDINDO 3,00 M DE ALTURA PRO 1,5 METRO DE LARGURAS, CONTORNADO COM NEON DE LED A PROVA D'AGUA 20V-726W PODENDO SER NAS CORES BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, AZUL, VERMELHO, VERDE	10	R\$ 373,52	RS 3.735,20
14	LOCAÇÃO DE ARABESCO EM FORMA DE ARVORE NATALINA COMPOSTO PINTADO MEDINDO 4,00 M DE ALTURA PRO 2,00 METRO DE LARGURAS, CONTORNADO COM NEON DE LED A PROVA D'AGUA 20V-726S PODENDO SER NAS CORES BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, AZUL, VERMELHO, VERDE	8	R\$ 682,08	RS 5.456,64
15	LOCAÇÃO DE ARABESCO EM FORMA DE PRESEPIO COMPOSTO DE 07 PERSONAGENS EM ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO REDONDO PINTADO MEDINDO 1,80 M DE ALTURA CONTORNADO COM NEON DE LED A PROVA D'AGUA 20V-726S PODENDO SER NAS CORES BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, AZUL, VERMELHO, VERDE	8	R\$ 641,48	RS 5.131,84
18	LOCAÇÃO DE ARVORE NATALINA MEDINDO 16,00 M DE ALTURA COM BASE DE 7,5 M FORMATO CONICO COBERTA DE CORDÕES DE LEDE, CIRCUNDADA COM ARCOS DE NEON DE LED E COM UMA ESTRELA DE 8 PONTAS DE 1 M EM CIMA, MONTADAS EM PISO DE 7,5X7,55M, NO TOTAL DE 25 M2, DE ALUMINIO REVESTIDO DE GRAMA SINTETICA	5	R\$ 852,60	RS 4.263,00
19	LOCAÇÃO DE ARVORE NATALINA MEDINDO 11 METROS DE ALTURA COM BASE DE 5 M FORMATO CONICO COBERTA DE CORDÕES DE LEDE, CIRCUNDADA COM ARCOS DE NEON DE LED E COM UMA ESTRELA DE 8 PONTAS DE 1 M EM CIMA, MONTADAS EM PISO DE 5X5M, NO TOTAL DE 25 M2, DE ALUMINIO REVESTIDO DE GRAMA SINTETICA	4	R\$ 1.583,40	RS 6.333,60
20	LOCAÇÃO DE ARVORE NATALINA MEDINDO 6,00 M DE ALTURA COM BASE DE 2,5 M FORMATO CONICO COBERTA DE CORDÕES DE LEDE, CIRCUNDADA COM ARCOS DE NEON DE LED E COM UMA ESTRELA DE 8 PONTAS DE 1 M EM CIMA, MONTADAS EM PISO DE 2,5X 2,5M, NO TOTAL DE 25 M2, DE ALUMINIO REVESTIDO DE GRAMA SINTETICAEM 15	5	R\$ 1.039,36	RS 5.196,80
23	LOCAÇÃO DE CAIXA LETREIRO FELIZ NATAL EM FORMA DE CAIXA CONFECCIONADO COM METALON COM 1,4 M DE ALTURA, PRO 12M DE LARGURA, POR 0,5 M DE PROFUNDIDADE, COBERTO POR NEON DE LED A PROVA D'AGUA 20V-726W , PODENDO SER NAS CORES BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, AZUL, VERMELHO, E VERDE	10	R\$ 974,40	RS 9.744,00
25	LOCAÇÃO DE LETREIRO BOAS FESTAS EM FORMA FACE CONFECCIONADO EM METALON COM 1,4 M DE ALTURA, PRO 12M DE LARGURA, POR 0,5 M DE PROFUNDIDADE, COBERTO POR NEON DE LED A PROVA D'AGUA 20V-726W , PODENDO SER NAS CORES BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, AZUL, VERMELHO, E VERDE	10	R\$ 852,60	RS 8.526,00
27	LOCAÇÃO DE TUNEL FORMATO COM ARCOS CONSTITUIDO DE UMA SEQUENCIA DE ESTRUTURAS FEITAS DE 02 POSTES REGULAVEIS DE 4,00 A 5,5 M E UM ARCO REGULAVEL DE 6,00 A 9,00 M , FABRICADAS EM AÇO DISTANCIADAS DE NO MAXIMO 12 METROS DE UM ARCO DO OUTRO ILUNINADOS COM 26 CORDÕES DE LED E COM TODO SISTEMA ELETRICO	20	R\$ 422,24	RS 8.444,80
28	LOCAÇÃO DE TUNEL FORMATO TOCA DE INDIO CONSTITUIDO DE UMA SEQUENCIA DE ESTRUTURAS FEITAS DE 02 BARRAS DE METALON COM 6M CADA, DISTANCIADAS DE NO MAXIMO 5 METROS DE UM ARCO DO OUTRO, ILUNINADOS COM 26 CORDÕES DE LED E COM TODO SISTEMA ELETRICO	15	R\$ 470,96	RS 7.064,40
30	LOCAÇÃO DE REFLETOR DE LED 50 WATS , BRANCO FRIO, BRANCO MORNO, AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, ROSA, PARA LUZ DE CONTRA EM ARVORES, OBJETOS DECORATIVOS	30	R\$ 40,60	RS 1.218,00
31	LOCAÇÃO DE REFLETOR DE LED 100 WATS , BRANCO FRIO, BRANCO MORNO, AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO, ROSA, PARA LUZ DE CONTRA EM ARVORES, OBJETOS DECORATIVOS	20	R\$ 42,22	RS 844,40
33	LOCAÇÃO DE CORDÃO COM 10 METROS DE 100 LEDS CONECTOR MACHO/FÊMEA10 MESP. FIO 1.8 MM Á PROVA D'ÁGUA	500	R\$ 42,22	RS 21.110,00
34	LOCAÇÃO DE CORDÃO COM 30 METROS DE 100 LEDS CONECTOR MACHO/FÊMEA10 MESP. FIO 1.8 MM Á PROVA D'ÁGUA	500	R\$ 60,90	RS 30.450,00
35	LOCAÇÃO DE CORDÃO COM 50 METROS DE 100 LEDS CONECTOR MACHO/FÊMEA10 MESP. FIO 1.8 MM Á PROVA D'ÁGUA	500	R\$ 73,08	RS 36.540,00
36	LOCAÇÃO DE CORDÃO COM 100 METROS DE 100 LEDS CONECTOR	500	R\$	RS



	MACHO/FÊMEA10 MESP. FIO 1.8 MM Á PROVA D'ÁGUA		85,26	42.630,00
37	LOCAÇÃO DE CASCATA DE 10 METROS COM 400 LED Á PROVA D'ÁGUA M/F 220V	300	R\$ 73,08	RS 21.924,00
38	LOCAÇÃO DE MANGUEIRA LED LUMINOSA 30 LEDS/METRO12MM	500	R\$ 48,72	RS 24.360,00
39	LOCAÇÃO DE FITA NEON LED 2835 120 LEDS/M 8X16 MM	500	R\$ 48,72	RS 24.360,00
<b>VALOR MAXIMO LOTE 08</b>				<b>346.583,88</b>

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Municipal, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:  
Gestão/Unidade: 02.02.09.01.13.392.0014.02.2511.3.3.90.39.0000 - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência do processo ao qual deu origem. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice INPC (IBGE) do mês anterior ao pagamento da parcela.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Edital e Termo de Referência do processo ao qual deu origem, anexo ao processo.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 05 (cinco) dias úteis.  
7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro do contrato de preços será de 05 (cinco) dias úteis.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência do processo ao qual deu origem, anexo ao Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

11. 10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência do processo ao qual deu origem, anexo do Edital.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de

Referência do processo ao qual deu origem, anexo do Edital, bem como no instrumento convocatório.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

13.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no edital e Termo de Referência do processo ao qual deu origem, anexo do Edital, bem como no instrumento convocatório.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência do processo ao qual deu origem, anexo ao Edital;

14.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

14.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

15.1. É VEDADO À CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.



**19. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**


19.1. É eleito o Foro da Comarca de Campina Verde/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Campina Verde, 11 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG**

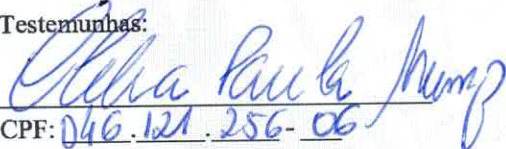
**Helder Paulo Carneiro**  
*Prefeito Municipal*  
Contratante

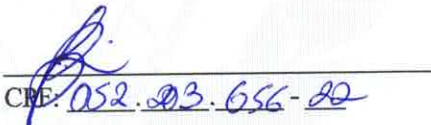
  
\_\_\_\_\_  
**Olavo Keesen**  
Sócio-Gerente  
CPF: 761.577.256-72  
RG: M-5.091.992

**LOK PIRÂMIDE LTDA EPP**

**Olavo Keesen**  
Contratado

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 046.121.256-06

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 052.03.656-20